

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 0.332.645-4 Área Total: 125,8 ha
Nome: FAZENDA QUEBRA GALHOS
Endereço: RODOVIA CASTELO BRANCO - KM 84
Município: SOROCABA UF: SP CEP: 18031-300

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MARIA NEID BELLUCI STECCA
CPF: 027.123.268-49
Endereço: RUA FILADELPHIA
Número: 143 Complemento:
Bairro: JARDIM UIRAPURU
Município: SOROCABA UF: SP
CEP: 18046-810 Telefone: (15) 33279282

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Sim	Valor da Terra Nua Tributável:	300.000,00
Imposto Calculado:	210,00	Imposto Devido:	210,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	210,00

AVISOS:

- 1 - Para imóveis rurais obrigados ao procedimento de vinculação entre o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir), conforme previsão contida na Instrução Normativa Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 17 de agosto de 2015, e para os imóveis rurais em que, mesmo desobrigados, já tenha sido realizado esse procedimento, não haverá atualização cadastral no Cafir a partir dos dados informados no Documento de Informação e Atualização Cadastral (Diac) da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).
- 2 - Apesar de obrigado, ainda não foi efetuado o procedimento de vinculação entre o SNCR e o Cafir para esse imóvel rural. Acesse o serviço de vinculação por meio do sítio Cadastro Rural, no endereço <www.cadastrorural.gov.br>, onde poderão ser obtidas mais informações sobre o procedimento. A falta de vinculação sujeita o imóvel rural à situação de pendência cadastral no Cafir e à seleção no SNCR para fins de inibição da emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), conforme previsto no art. 8º da IN Conjunta RFB/Incra nº 1.581, de 2015.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 30/04/2019 às 14:27:21
3919276730

**RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2018
DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

Sr (a) MARIA NEID BELLUCI STECCA, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.123.268-49.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2018 apresentada em 30/04/2019, às 14:27:21, referente ao Nirf 0.332.645-4, é:

29.12.45.41.13.39

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.332.645-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA QUEBRA GALHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA QUEBRA GALHOS

Área Total do Imóvel: 125,8 ha

Código do Imóvel no Incra: 632120005169-9

Tipo Logradouro: Rodovia

Logradouro: CASTELO BRANCO - KM 84

Distrito: JARDIM SANDRA

UF: SP

Município: Sorocaba

CEP: 18031-300

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Sim

Total de Condôminos : 2

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Sim

Nº do Recibo Decl. Anterior: 170899253821

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: MARIA NEID BELLUCI STECCA

CPF: 027.123.268-49

Data de Nascimento: 24/08/1938

Participação em Condomínio : 50,0%

Tipo Logradouro: Rua

Logradouro: FILADELPHIA

Número: 143

Complemento:

Bairro: JARDIM UIRAPURU

UF: SP

Município: Sorocaba

CEP: 18046-810

DDD/Telefone: (15) 3327-9282

DEMAIS CONDÔMINOS

CPF ou CNPJ	Nome da Pessoa Física ou Nome Empresarial	Percentual
039.052.078-00	ROSANA DE FÁTIMA STECCA	50,0%

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.332.645-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA QUEBRA GALHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	125,8
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	125,8
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	1,0
11. Área Aproveitável	124,8
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	57,2
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	62,6
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	119,8
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	96,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2018/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	5,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	5,0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2018

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.332.645-4

NOME DO IMÓVEL RURAL: FAZENDA QUEBRA GALHOS

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 520.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 200.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 20.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 300.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 300.000,00
06. Alíquota (%)	0,07
07. Imposto Calculado	R\$ 210,00
08. Imposto Devido	R\$ 210,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 210,00